



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.165 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL PAULO DALOLLI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Central Paulo Dalolli de Souza, a unidade de saúde localizada na Rua Nereu Ramos, nº 126, no Bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 10 de novembro de 2021.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças